



# JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 21

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1998

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

#### Despachos:

Declaração de utilidade pública.....	1215
Tolerância de ponto.....	1215

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

#### Despacho:

Reembolso.....	1215
----------------	------

### SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

#### Avisos:

Venda da participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da empresa Síturpico -	
---	--

-Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, SA.....	1216
Venda da participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da empresa Sanibritas -	
-Produção de Britas e Areias, SA.....	1216
Abertura de concurso - 1.º oficial.....	1216

### SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

#### Portarias:

Apoios financeiros.....	1217
-------------------------	------

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### Portaria:

Apoio financeiro.....	1220
-----------------------	------

**Despachos:**

Equiparação a bolseiro.....	1221
Contratos.....	1221
Nomeações.....	1222
Transferência.....	1222
Nomeações.....	1222
Contratos.....	1223
Aditamento.....	1225
Contrato.....	1225
Nomeações.....	1226
Transferência.....	1226
Nomeação.....	1226
Cessação de comissão de serviço.....	1226
Renovação de requisição.....	1226

**Avisos:**

Lista dos docentes - Equiparação a bolseiro, para o ano escolar de 1997/98.....	1227
Lista classificativa - 1.º oficial.....	1227
Concurso público - Fornecimento de leite UHT e sua distribuição pelos estabelecimentos da educação pré-escolar, dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e escolas de educação especial.....	1227
Concurso público - Fornecimento e assentamento de equipamentos móveis e fixos destinados aos refeitórios/bufetes e cozinhas dos estabelecimentos de ensino da Região.....	1228
Lista classificativa - Técnico superior de arquivo principal.....	1229
Lista classificativa - Enfermeiro nível 1.....	1229
Lista classificativa - Oficial administrativo principal..	1229
Lista classificativa - 1.º oficial.....	1229
Lista classificativa - Técnico superior.....	1230
Lista nominativa - Técnico auxiliar de segurança social especialista.....	1230
Anulação de concurso.....	1230

**SECRETARIA REGIONAL  
DA ECONOMIA****Despachos:**

Apoio financeiro.....	1230
Anulação de concurso.....	1230
Transferência.....	1231
Nomeações.....	1231

**Deliberações:**

Autoriza acesso na carreira.....	1231
Contrato.....	1231

**Editos:**

Estabelecimento do ramal aéreo de MT a 15 KV, com o comprimento de 1450 m, derivado do PT n.º 15 e destinada alimentar o posto de transformação tipo AS de 100 KVA do Alto das Manadas, concelho de Velas, ilha de São Jorge.....	1231
---	------

**Avisos:**

Abertura de concurso - Oficial administrativo principal.....	1232
Lista classificativa - Técnico superior de 1.ª classe.	1233
Lista classificativa - Técnico de 1.ª classe.....	1232
Lista classificativa - Operador de sistema de 1.ª classe.....	1233

**SECRETARIA REGIONAL  
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****Portarias:**

Apoios financeiros.....	1233
-------------------------	------

**Despacho:**

Nomeações.....	1235
----------------	------

**Avisos:**

Abertura de concurso - Técnico de 1.ª classe.....	1235
Lista classificativa - Pedreiro principal.....	1237

**SECRETARIA REGIONAL  
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS****Portarias:**

Apoios financeiros.....	1237
-------------------------	------

**Despachos:**

Delegação de poderes.....	1239
Nomeações.....	1239

**Avisos:**

Lista nominativa - Fiscal técnico de obras públicas especialista de 1.ª classe.....	1241
Lista nominativa - Engenheiro técnico especialista.	1241

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PONTA DELGADA****Avisos:**

Nomeação.....	1241
Concurso público para o fornecimento de uma viatura pesada.....	1241
Prorrogação.....	1242

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIBEIRA GRANDE****Avisos:**

Contrato.....	1242
Abertura de concurso - Técnico superior estagiário..	1242

Nomeações.....	1244
Lista nominativa - Técnico superior estagiário.....	1244

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANGRA DO HEROÍSMO**

**Aviso:**

Nomeação.....	1244
---------------	------

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PRAIA DA VITÓRIA**

**Avisos:**

Lista classificativa - Servente.....	1244
Nomeação.....	1244

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HORTA**

**Aviso:**

Abertura de concurso - Servente.....	1245
--------------------------------------	------

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE LAJES DAS FLORES**

**Aviso:**

Abertura de concurso - Cantoneiro de vias municipais.....	1246
---	------

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Despachos**

**D/PG/98/36** - A Associação Cultural Lajense, com sede no Largo de Santo António, Lajes das Flores, mantém em actividade um grupo Folclórico e Etnográfico, uma Tuna Musical, um grupo Coral e um Rancho Folclórico Infantil.

Ainda que só tenha sido constituída formalmente em Janeiro de 1997, já há vários anos que vem exercendo, de facto, as suas actividades culturais, de interesse geral e sem fins lucrativos actuando com consciência da sua utilidade pública.

A Associação Cultural Lajense é a única instituição do género, que nesta altura, se dedica ao desenvolvimento cultural do concelho das Lajes das Flores.

Nesta conformidade, a Associação Cultural Lajense, reúne os requisitos legais e as circunstâncias excepcionais para ser dispensada do prazo de cinco anos de funcionamento, para lhe ser atribuído o estatuto de utilidade pública, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Obtidos os pareceres favoráveis dos Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais e Adjunto da Presidência, e tendo em conta que a Associação Cultural Lajense se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2, 2.ª parte, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de utilidade pública a Associação Cultural Lajense, com sede no Largo de Santo António, Lajes das Flores.
- 2 - O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

11 de Maio de 1998. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**D/PG/98/37** - O Espírito Santo reveste-se de profundo significado, sendo o seu culto celebrado em toda a Região.

Tradicionalmente, as festividades que lhe são dedicadas nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge prolongam-se para além da Segunda-Feira do Espírito Santo, que este ano ocorre no dia 1 de Junho, Dia dos Açores.

Assim:

Nos termos da primeira parte da alínea *d*) e da alínea *f*), ambas do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Conceder tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional Autónoma dos Açores, cujos serviços estejam sediados nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, no dia 2 de Junho de 1998, Terça-Feira do Espírito Santo.
- 2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Maio de 1998. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
E SECRETARIA REGIONAL  
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho**

**D/PG/SRHE/98/59** - Para efeitos da celebração da escritura de compra e venda e registos do prédio urbano sito na Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, 46, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada com o

número cinquenta e dois/São José, propriedade Luis Manuel Rebelo Machado, c.c. Maria da Graça Pimentel Medeiros Machado, na comunhão de adquiridos.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, determina-se:

- 1 - O reembolso da Região Autónoma dos Açores da quantia de 3 100 000\$, correspondente ao valor do lote infra-estruturado, à data da alienação, a pagar pelo alienante.
- 2 - A Região Autónoma dos Açores prescinde de exercer o direito de preferência que lhe assiste na referida venda.

21 de Abril de 1998. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**SECRETÁRIO REGIONAL  
DA PRESIDÊNCIA  
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

**Avisos**

**A/SRPFP/98/7** - Venda da participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da empresa Siturpico - Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, SA

A Região Autónoma dos Açores (RAA) pretende alienar, mediante negociação particular, a totalidade da sua participação social na sociedade Siturpico - Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, SA.

As empresas ou entidades que pretendam participar na negociação deverão manifestar-se nesse sentido, por escrito, até às 16 horas do dia 9 de Junho de 1998.

A alienação será feita nos termos e condições da Resolução n.º 79/98, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, I série, de 14 de Maio.

Encontram-se à disposição dos interessados para consulta, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças para as Finanças e Planeamento, sito à Rua 16 de Fevereiro, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, os elementos informativos referentes à empresa, designadamente o pacto social, balanços e demais documentos de publicação obrigatória dos três últimos exercícios e composição dos órgãos sociais.

Toda a correspondência e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao presidente do júri para a venda da participação da RAA na Siturpico, SA, e enviados para o endereço acima referido.

**A/SRPFP/98/8** - Venda da participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da empresa Sanibritas - Produção de Britas e Areias, SA

A Região Autónoma dos Açores (RAA) pretende alienar, mediante negociação particular, a totalidade da sua participação social na sociedade Sanibritas - Produção de Britas e Areias, SA.

As empresas ou entidades que pretendam participar na negociação deverão manifestar-se nesse sentido, por escrito, até às 16 horas do dia 9 de Junho de 1998.

A alienação será feita nos termos e condições da Resolução n.º 80/98, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, I série, de 14 de Maio.

Encontram-se à disposição dos interessados para consulta, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças para as Finanças e Planeamento, sito à Rua 16 de Fevereiro, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, os elementos informativos referentes à empresa, designadamente o pacto social, balanços e demais documentos de publicação obrigatória dos três últimos exercícios e composição dos órgãos sociais.

Toda a correspondência e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao presidente do júri para a venda da participação da RAA na Sanibritas, SA, e enviados para o endereço acima referido.

15 de Maio de 1998. - O Chefe de Gabinete, *José Manuel Bravo Cordeiro Banha*.

**A/SRPFP/98/9 - 1** - Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, que estabelece o regime geral do recrutamento e selecção de pessoal, no exercício da delegação de poderes conferidos pelo despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 8 de Março de 1997 e por despacho de 29 de Abril de 1998, do chefe de gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de 1.º oficial do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/93/A, de 8 de Maio - Repartição dos Serviços Administrativos.

2 - O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - Ao referido cargo compete, executar, a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional, de índole administrativo, nomeadamente, pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património e ADSE, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

4 - O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 - As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro e do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7 - O concurso é aberto a todos os funcionários que preencham os seguintes requisitos especiais:

- 7.1 - Possuir a categoria de 2.º oficial;
- 7.2 - Possuir na actual categoria, pelo menos três anos classificados de *Bom*.

8 - Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 38.º do regulamento dos concursos, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 88/84, de 10 de Julho, é o de avaliação curricular.

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Nível de habilitações literárias.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel adequado dirigidos ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Rua 16 de Fevereiro - 9500 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso.

10 - Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, etc.);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na Função Pública;
- e) Especializações das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes consideram relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 - As falsas declarações são punidas no termos da Lei.

13 - O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Maria José Cabral Pereira Soares.

Vogais

efectivos: Maria Teresa Aguiar Castelo Branco Amaral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Maria da Conceição Lopes Miranda Arruada.

Vogais

suplentes: Maria Alvarina Escobar André Gomes;  
Cidália da Conceição Belchior de Sousa.

7 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, *Maria José Cabral Pereira Soares*.

## SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

### DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Portarias

**EP/DROAP/98/21** - Por portaria do Secretário Regional Adjunto da Presidência, de 3 de Abril de 1998:

É atribuída ao Montepio Geral - Caixa Económica em Angra do Heroísmo a quantia de 1 688 223\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

20 250 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 20 de Abril de 1992, para a obra reabilitação do Caminho das Cumieiras - bonificação de juros no valor de 408 939\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

20 250 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 8 de Outubro de 1992, para a obra reabilitação do Caminho das Cumieiras - bonificação de juros no valor de 454 377\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

2 625 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 20 de Abril de 1992, para a obra do Caminho Municipal na Lomba do Loução - bonificação de juros no valor de 53 011\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

11 638 000\$, contraído pelo Município de Praia da Vitória, em 30 de Abril de 1992, para a obra prolongamento da Canada da Saúde - ligação à via rápida - bonificação de juros no valor de 235 024\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

7 153 000\$, contraído pelo Município de Praia da Vitória, em 30 de Abril de 1992, para a obra correcção e pavimentação dos arruamentos da freguesia das Lajes - bonificação de juros no valor de 144 452\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

19 432 000\$, contraído pelo Município de Praia da Vitória, em 30 de Abril de 1992, para a obra reabilitação dos arruamentos no centro urbano da Praia da Vitória - bonificação de juros no valor de 392 420\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - despesas do Plano - divisão 31 - administração regional e local - projecto 31.2 - cooperação com as autarquias locais - código 04.00.00 - transferências correntes - 04.01.00 - administrações públicas - 04.01.05 - administração local - regiões autónomas - 04.01.05 Y câmaras municipais.

3 de Abril de 1998. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Rui João Beliz Pestana de Almeida*.

**EP/DROAP/98/22** - Por portarias do Secretário Regional Adjunto da Presidência, de 11 de Maio de 1998:

É atribuída ao Banco Comercial dos Açores em Ponta Delgada a quantia de 10 057 340\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

4 905 500\$, contraído pelo Município de Ribeira Grande, em 24 de Junho de 1996, para a obra saneamento básico do caminho de trás de Rua Melo Nunes e Caminho 1014 - Rua Gonçalo Velho - bonificação de juros no valor de 130 423\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 16295, de 31 de Novembro.

11 012 500\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 3 de Dezembro de 1992, para a obra reabilitação da Canada Larga de Santa Cruz - bonificação de juros no valor de 332 319\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

13 539 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 6 de Dezembro de 1995, para a obra substituição do pavimento da Vila da Lagoa - 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 332 273\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

13 539 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 28 de Dezembro de 1995, para a obra substituição do pavimento da Vila da Lagoa - 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 332 273\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

34 643 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 6 de Dezembro de 1995, para a obra saneamento de águas residuais da sede do concelho - 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 850 207\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

13 924 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 6 de Dezembro de 1995, para a obra substituição da rede de distribuição de águas no concelho - bonificação de juros no valor de 341 772\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

13 923 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 6 de Dezembro de 1995, para a obra substituição da rede de distribuição de águas no concelho - bonificação de juros no valor de 341 697\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

30 600 000\$, contraído pelo Município de Vila Franca do Campo, em 29 de Maio de 1992, para a obra remodelação de redes de água e saneamento da freguesia de Ponta Garça - 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 750 984\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

7 500 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 22 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação da Estrada Municipal da Terra-Chã - Fagundas - bonificação de juros no valor de 263 789\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/95, de 23 de Setembro.

50 000 000\$, contraído pelo Município do Nordeste, em 27 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação do Caminho da Rachã em São Pedro Nordestinho - bonificação de juros no valor de 1 758 596\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

37 000 000\$, contraído pelo Município do Nordeste, em 27 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação do caminho do Escampado - bonificação de juros no valor de 1 214 604\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

16 587 000\$, contraído pelo Município do Nordeste, em 17 de Dezembro de 1996, para a obra reabilitação do Caminho dos Fontes - bonificação de juros no valor de 474 923\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

24 080 000\$, contraído pelo Município do Nordeste, em 18 de Dezembro de 1996, para a obra recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos - bonificação de juros no valor de 689 465\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

14 097 000\$, contraído pelo Município do Nordeste, em 18 de Dezembro de 1996, para a obra substituição da rede de águas de Santana - bonificação de juros no valor de 403 627\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

26 755 000\$, contraído pelo Município de Santa Cruz da Graciosa, em 22 de Dezembro de 1995, para a obra destino final dos resíduos sólidos - aterro controlado - bonificação de juros no valor de 656 618\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

1 662 500\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra reabilitação da Canada de São Bartolomeu - bonificação de juros no valor de 46 907\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

1 662 500\$, contraído pelo Município de Calheta, em 24 de Junho de 1992, para a obra reabilitação da Canada de São Bartolomeu - bonificação de juros no valor de 46 870\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

11 819 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra reabilitação do caminho de acesso à Fajã dos Vimes - bonificação de juros no valor de 333 472\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

11 819 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 24 de Junho de 1992, para a obra reabilitação do caminho de acesso à Fajã dos Vimes - bonificação de juros no valor de 333 212\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

16 760 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 22 de Dezembro de 1994, para a obra reabilitação do caminho de acesso à Fajã dos Vimes - bonificação de juros no valor de 423 359\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 151/94, de 9 de Dezembro.

É atribuída ao Banco Comercial dos Açores em Ponta Delgada a quantia de 7 578 299\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

4 225 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra reabilitação do caminho de acesso à Fajã de São João - bonificação de juros no valor de 119 208\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

16 500 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 22 de Dezembro de 1994, para a obra reabilitação do caminho de acesso à Fajã de São João - 2.º - bonificação de juros no valor de 416 792\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 151/94, de 9 de Dezembro.

1 650 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra reabilitação da Canada da Gança - bonificação de juros no valor de 46 555\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

1 650 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 24 de Junho de 1992, para a obra reabilitação da Canada da Gança - bonificação de juros no valor de 46 519\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

14 144 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra reabilitação dos caminhos municipais de São Pedro, Cancela D'Água e Alqueve - bonificação de juros no valor de 399 071\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

14 144 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 24 de Junho de 1992, para a obra reabilitação dos caminhos municipais de São Pedro, Cancela D'Água e Alqueve - bonificação de juros no valor de 399 761\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

7 500 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 22 de Junho de 1992, para a obra reabilitação dos caminhos municipais de São Pedro, Cancela D'Água e Alqueve - bonificação de juros no valor de 189 451\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 151/94, de 9 de Dezembro.

8 375 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 17 de Junho de 1992, para a obra pavimentação do caminho de acesso à Fajã dos Cubres - bonificação de juros no valor de 236 300\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

8 375 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 24 de Junho de 1992, para a obra pavimentação do caminho de acesso à Fajã dos Cubres - bonificação de juros no valor de 236 116\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

6 250 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 22 de Dezembro de 1994, para a obra pavimentação do caminho de acesso à Fajã dos Cubres - 2.º - bonificação de juros no valor de 157 876\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 151/94, de 9 de Dezembro.

3 750 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 22 de Dezembro de 1994, para a obra pavimentação do caminho de acesso à Fajã Grande e ruas de traçado urbano - 2.º bonificação de juros no valor de 94 726\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 151/94, de 9 de Dezembro.

24 949 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 14 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação e pavimentação do Caminho dos Lourais - bonificação de juros no valor de 842 998\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

18 649 000\$, contraído pelo Município de Calheta, em 14 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação e pavimentação do caminho de Santa Rosa - bonificação de juros no valor de 630 128\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

21 201 500\$, contraído pelo Município de Calheta, em 14 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação e pavimentação do traçado urbano da freguesia do Norte Pequeno - bonificação de juros no valor de 716 375\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

43 113 000\$, contraído pelo Município de São Roque do Pico, em 13 de Dezembro de 1995, para a obra remodelação do sistema de abastecimento de água da Praia do Norte e

Santo Amaro - bonificação de juros no valor de 1 058 073\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

7 863 000\$, contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 10 de Dezembro de 1992, para a obra construção da estrada com ligação à ER-1.2 - bonificação de juros no valor de 237 360\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

20 641 000\$, contraído pelo Município de Madalena, em 18 de Dezembro de 1996, para a obra reabilitação da rede viária do concelho - 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 615 087\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 179/95, de 19 de Outubro.

9 825 000\$, contraído pelo Município de Madalena, em 18 de Junho de 1997, para a obra captação de água subterrânea na Criação Velha - bonificação de juros no valor de 292 776\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 179/95, de 19 de Outubro.

25 000 000\$, contraído pelo Município de Lajes das Flores, em 20 de Dezembro de 1993, para a obra EM Lajes, Pico, Fazenda, Caldeira, Lomba e Boca do Cruzeiro - bonificação de juros no valor de 844 127\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

É atribuída à Caixa Económica da Misericórdia em Angra do Heroísmo a quantia de 349 704\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

12 982 000\$, contraído pelo Município de Velas, em 2 de Dezembro de 1993, para a obra reabilitação do caminho da Piedade - bonificação de juros no valor de 00\$00, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/93, de 23 de Setembro.

É atribuída à Caixa Económica da Misericórdia em Ponta Delgada a quantia de 3 376 383\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

8 385 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 17 de Junho de 1996, para a obra pavimentação da Rua de Santiago e arranjo urbanístico do Largo de Santiago e Rua da Ribeira - bonificação de juros no valor de 224 415\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

19 900 000\$, contraído pelo Município de Lagoa, em 17 de Junho de 1996, para a obra furo de pesquisa e captação para reforço do abastecimento de água à Lagoa - bonificação de juros no valor de 532 606\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

36 759 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 21 de Dezembro de 1995, para a obra abastecimento de água e esgotos do concelho - bonificação de juros no valor de 890 114\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

8 563 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 21 de Dezembro de 1995, para a obra saneamento básico de Furnas - 3.ª fase - bonificação de juros no valor de 207 349\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

62 850 000\$, contraído pelo Município de Povoação, em 21 de Dezembro de 1995, para a obra intervenção na rede viária da Povoação - 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 1 521 899\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 162/95, de 31 de Agosto.

É atribuída ao Montepio Geral - Caixa Económica em Angra do Heroísmo a quantia de 279 545\$, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

7 375 000\$, contraído pelo Município de Ponta Delgada, em 30 de Dezembro de 1992, para a obra reabilitação do caminho de acesso à freguesia de Santa Bárbara - bonificação de juros no valor de 158 588\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

5 625 000\$, contraído pelo Município de Ponta Delgada, em 30 de Dezembro de 1992, para a obra reabilitação do caminho de acesso ao Lugar dos Aflitos - Fenais da Luz - bonificação de juros no valor de 279 545\$, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 17/92, de 6 de Fevereiro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - despesas do Plano - divisão 31 - administração regional e local - projecto 31.2 - cooperação com as autarquias locais - código 04.00.00 - transferências correntes - 04.01.00 - administrações públicas - 04.01.05 - administração local - regiões autónomas - 04.01.05 Y câmaras municipais.

11 de Maio de 1998. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Rui João Beliz Pestana de Almeida*.

---

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### Portaria

**EP/SREAS/98/30** - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de 4 de Maio de 1998, é atribuído, o seguinte subsídio:

25 000 000\$ ao Instituto de Acção Social, para despesas correntes, a ser processado pelo capítulo 07, divisão 01, código 040103 a).

4 de Maio de 1998. - A Chefe de Repartição, *Manuela Fagundes*.

### Despacho

**D/SREAS/98/72** - Concedo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, equiparação a bolseiro com dispensa parcial de serviço para a Frequência do Curso Superior de Estudos Especializados, aos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde abaixo discriminados, e durante os anos lectivos de 1998-1999 e 1999-2000.

Os enfermeiros ficam com a obrigação de prestar serviço nas instituições de cujo quadro de pessoal fazem parte, por um período de tempo não inferior a três vezes a duração do curso.

Os enfermeiros não poderão reprovar em qualquer parcela do curso por mais do que uma vez, sob pena da revogação imediata do agora concedido.

#### **Lista dos enfermeiros:**

Ana da Ascenção Moniz Arruda Quental.  
 Carmen Maria da Silva Maciel Andrade.  
 Elizabete de Fátima Franco Raposo Coelho Cardoso.  
 Filomena Maria Ferreira Pavão Braga.  
 Helder José Alves da Rocha Pereira.  
 Joaquim Roque Duarte.  
 Maria Amélia Melo Amorim da Cunha.  
 Maria da Conceição Soares Carreiro Carvalho.  
 Maria do Céu Gomes Carreira.  
 Maria Helena Vieira Luís.  
 Marta Maria Cabral Correia.  
 Paula Alexandra Guilherme Pacheco Costa.  
 Teresa Paula Cordeiro Rodrigues Carvalho.

4 de Maio de 1998. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel Álamo Meneses*.

### DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

#### **Despachos**

**ED/DRE/98/166** - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, autorizadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, as seguintes contratações a termo certo:

### **Direcção Escolar de Angra do Heroísmo**

Em despacho de 15 de Janeiro de 1998:

Ana Maria Dias de Melo Câmara, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, com início em 2 de Fevereiro de 1998.

Celina Maria Pires de Meneses Lourenço, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Ribeira de Agualva, concelho de Praia da Vitória, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Filomena de Fátima Ferraz Enes Pereira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Quatro Ribeiras, concelho de Praia da Vitória, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Lília Ana Monteiro Barcelos, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Fontinha, concelho de Praia da Vitória, com início em 27 de Janeiro de 1998.

Maria Filomena de Arruda Veríssimo Medeiros Leonardo, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Base Aérea n.º 4, concelho de Praia da Vitória, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Sónia Pala Rodrigues Neves Cardoso, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de São Carlos, concelho de Angra do Heroísmo, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Lúcia de Fátima Medeiros da Silva Vieira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, com inicio em 26 de Janeiro de 1998.

Maria Ermelinda Borges Pereira Martins, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Fonte do Bastardo, concelho de Praia da Vitória, com início em 27 de Janeiro de 1998.

Paula Cristina Silveira de Melo Santos, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI de Canada Joaquim Alves, concelho de Praia da Vitória, com início em 16 de Janeiro de 1998.

### **Direcção Escolar de Ponta Delgada**

Em despacho de 20 de Janeiro de 1998:

Geralda Margarida Ventura do Couto Faria, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Escultora Luísa Constantina, Ribeira Grande, com início em 2 de Fevereiro de 1998.

Giselda Maria de Fries Carvalho Araújo, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Dr. José Pereira Botelho, Lagoa, com inicio em 28 de Janeiro de 1998.

Heitor Manuel Faria Amaral, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Escultora Luísa Constantina, Ribeira Grande, com inicio em 27 de Janeiro de 1998.

Maria Auxiliadora Oliveira Pires Vieira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Dr. Francisco Machado Faria e Maia, Lagoa, com inicio em 28 de Janeiro de 1998.

Maria de Fátima de Paiva Oliveira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI António Tavares Torres, Ribeira Grande, com início em 30 de Janeiro de 1998.

Maria de Lurdes Sousa Pacheco Pingão, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Prof. João de Medeiros Quental, Vila Franca do Campo, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Maria Venilde Machado Cabral Ponte, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Eng.º José Cordeiro, Ponta Delgada, com início em 27 de Janeiro de 1998.

Urselina Maria Pacheco Amaral Machado, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Lomba do Botão, Povoação, com início em 28 de Janeiro de 1998.

Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Feteira Grande, Nordeste, com início em 2 de Fevereiro de 1998.

Em despacho de 21 de Janeiro de 1998:

Arminda da Conceição Furtado Aguiar Raposo, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI José Furtado Leite, Povoação, com início em 28 de Janeiro de 1998.

Helena Margarida Silva Borges, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI João Ferreira da Silva, Lagoa, com início em 2 de Fevereiro de 1998.

Maria dos Anjos Flora Vieira Domingos, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI João Ferreira da Silva, Lagoa, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Maria da Graça Moniz Lima Ferreira, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Dr. Urbano Mendonça Dias, Vila Franca do Campo, com início em 26 de Janeiro de 1998.

Em despacho de 22 de Janeiro de 1998:

Marta Isabel Aguiar Vieira Medeiros, auxiliar de acção educativa da escola EB/JI Delegação Escolar, Povoação, com início em 3 de Fevereiro de 1998.

6 de Maio de 1998. - Pel'A Directora Regional da Educação, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.

**ED/DRE/98/167** - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, autorizadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a seguinte contratação a termo certo:

#### **Escola Básica 2 Roberto Ivens**

Em despacho de 5 de Dezembro de 1997:

Cidália Maria Tavares Calouro, auxiliar técnica, com início em 10 de Dezembro de 1997.

Maria da Conceição Silva Araújo Martins, auxiliar de acção educativa, com início em 10 de Dezembro de 1997.

**ED/DRE/98/168** - Por meus despachos, de 7 de Maio de 1998:

Mónica de Almeida Azevedo Pereira, nomeada 2.º oficial do quadro de pessoal da Escola de Educação Especial de Angra do Heroísmo, por promoção.

Anabela do Naral Gomes da Silva Melo, nomeada 2.º oficial do quadro de vinculação dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, afecto à escola básica 2,3 dos Biscoitos, por promoção.

As funcionárias serão exoneradas dos lugares que estão ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

8 de Maio de 1998. - Pel'A Directora Regional da Educação, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.

**ED/DRE/98/169** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 18 de Maio de 1998:

Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo, oficial administrativo principal da Direcção Regional da Educação, nomeada por transferência oficial administrativo principal da Área Escolar de São Carlos.

18 de Maio de 1998. - A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.

#### **DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS**

##### **Despachos**

**ED/DRAC/98/29** - Por despachos do Director Regional dos Assuntos Culturais, de 5 de Maio de 1998:

Maria Adelaide Fernandes Teixeira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Museu Carlos Machado, nomeada para o lugar de assessora do mesmo quadro de pessoal.

Elsa Maria Nória Gomes Castro, 3.º oficial do quadro de pessoal do Museu das Flores, nomeada para o lugar de 2.º oficial do mesmo quadro de pessoal.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Maio de 1998. - O Director de Serviços de Gestão e Apoio aos Serviços Externos, *Virgílio Maria Mendonça Moreira*.

**ED/DRAC/98/30** - Por despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais, de 12 de Maio de 1998:

Maria Madalena Dutra Gonçalves Travanca, técnica-adjunta de biblioteca e documentação de 1.ª classe do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, nomeada para o lugar de técnica-adjunta de biblioteca e documentação principal do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Maio de 1998. - O Director Regional da Cultura, *Luis Fagundes Duarte*.

**DIRECÇÃO REGIONAL  
DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

**Contratos-programa  
de desenvolvimento desportivo**

**C/DREFD/98/82** - Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto, cooperar com os organismos desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e apoiar a construção de instalações desportivas e o respectivo apetrechamento;

Considerando que o Boavista Clube da Ribeirinha pretende concretizar a construção de um imóvel destinado a sede própria;

Ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, ou primeiro outorgante, devidamente representada por José Eduardo Ferreira Vieira de Sá, Director Regional da Educação Física e Desporto;
- 2) O Boavista Clube da Ribeirinha, adiante designado por BCR, ou segundo outorgante, devidamente representado por José Luciano Carvalho Toste, presidente da direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita ao apoio destinado à construção de um imóvel para sede social.

**Cláusula 2.ª**

**Comparticipação financeira**

A DREFD compromete-se a atribuir uma comparticipação ao BCR, no montante de 10 000 000\$, para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª.

**Cláusula 3.ª**

**Regime de comparticipação**

A liquidação da comparticipação da DREFD prevista na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

- a) 5 000 000\$ a atribuir em 1998;
- b) 5 000 000\$ a atribuir em 1999.

**Cláusula 4.ª**

**Direitos e obrigações das partes contratantes**

O BCR compromete-se a:

- a) Executar a obra nas condições indicadas no projecto;
- b) Apresentar documentos comprovativos das despesas efectuadas e um relatório da situação da obra, sempre que solicitados pela DREFD;
- c) Manter afecto o referido imóvel aos fins referidos neste contrato-programa.

**Cláusula 5.ª**

**Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

O acompanhamento e controlo da execução deste contrato rege-se pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

**Cláusula 6.ª**

**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e a cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

31 de Março de 1998. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *José Eduardo Ferreira Vieira de Sá*. - - O Presidente do Boavista Clube da Ribeirinha, *José Luciano Carvalho Toste*.

**C/DREFD/98/83** - Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto fomentar e dinamizar a prática desportiva, cooperar com os organismos desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e assegurar o necessário apoio financeiro;

Considerando que o Clube Ar Livre da Terceira vem promovendo e fomentando a prática de actividades desportivas;

Ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, ou primeiro outorgante, devidamente representada por José Eduardo Ferreira Vieira de Sá, Director Regional da Educação Física e Desporto;
- 2) O Fundo Regional de Fomento do Desporto, adiante designado por FRFD, ou segundo outorgante, devidamente representado por José Eduardo Ferreira Vieira de Sá, presidente do conselho administrativo do FRFD;
- 3) O Clube Ar Livre da Terceira, adiante designado por CALT, ou terceiro outorgante, devidamente representado por Orlando Rita Azevedo Lima, presidente da direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.º

##### Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no respeita ao apoio destinado à participação no Curso de Treinadores N1 de Canoagem, a realizar na Madeira.

#### Cláusula 2.º

##### Comparticipação financeira

O FRFD compromete-se a atribuir uma comparticipação ao CALT, no montante de 66 000\$, para prossecução do objecto definido na cláusula 1.º

#### Cláusula 3.º

##### Direitos e obrigações das partes contratantes

O CALT compromete-se a elaborar um relatório de participação.

#### Cláusula 4.º

##### Acompanhamento e controlo da execução do contrato

O acompanhamento e controlo da execução deste contrato rege-se pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

#### Cláusula 5.º

##### Revisão e cessação do contrato

A revisão e a cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

9 de Abril de 1998. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, José Eduardo Ferreira Vieira de Sá. - O Presidente do Conselho Administrativo do FRFD, José Eduardo Ferreira Vieira de Sá. - O Presidente do Clube Ar Livre da Terceira, Orlando Rita Azevedo Lima.

**C/DREFD/98/84** - Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto fomentar e dinamizar a prática desportiva, cooperar com os organismos desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e assegurar o necessário apoio financeiro;

Considerando que a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo se propõe organizar um jogo de apuramento ao Campeonato Mundial de Futebol em Séniores Femininos;

Considerando que este evento constitui uma importante iniciativa de divulgação e fomento da modalidade, bem como de promoção do Desporto Açoriano num contexto exterior à Região;

Ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, ou primeiro outorgante, devidamente representada por José Eduardo Ferreira Vieira de Sá, Director Regional da Educação Física e Desporto;
- 2) O Fundo Regional de Fomento do Desporto, adiante designado por FRFD, ou segundo outorgante, devidamente representado por José Eduardo Ferreira Vieira de Sá, presidente do conselho administrativo do FRFD;
- 3) A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, adiante designada por AFAH, ou terceiro outorgante, devidamente representada por Francisco Andrade Vieira da Costa, presidente da direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.º

##### Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no respeita ao apoio destinado à organização de um jogo de apuramento ao Campeonato Mundial de Futebol em séniores Femininos.

#### Cláusula 2.º

##### Comparticipação financeira

O FRFD compromete-se a atribuir uma comparticipação à AFAH, no montante de 2 150 500\$, para prossecução do objecto definido na cláusula 1.º

Cláusula 3.<sup>a</sup>**Direitos e obrigações das partes contratantes**

A DREFD compromete-se a:

- a) Disponibilizar a utilização gratuita das instalações desportivas do Parque Desportivo da Ilha Terceira para a realização de treinos e do jogo em condições a acordar com a direcção do mesmo;
- b) Proceder à elaboração de requisições de serviço e dispensas de aulas para elementos afectos à organização.

A AFAH compromete-se a:

- a) Organizar o evento nos pressupostos que indicou, nomeadamente no número de participantes deslocados;
- b) Divulgar o apoio dos 1.ºs e 2.ºs outorgantes utilizando a referência «com o apoio da Direcção Regional da Educação Física e Desporto» em todos os cartazes, desdobráveis ou outros modos de promoção do evento;
- c) Apresentar à DREFD, até quinze dias após a realização do evento, um relatório do decurso da actividade.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

O acompanhamento e controlo da execução deste contrato rege-se pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 5.<sup>a</sup>**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e a cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

17 de Abril de 1998. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *José Eduardo Ferreira Vieira de Sá*. - O Presidente do Conselho Administrativo do FRFD, *José Eduardo Ferreira Vieira de Sá*. - A Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, *Francisco Andrade Vieira da Costa*.

**2.º Aditamento ao contrato-programa**

**ADT/DREFD/98/23** - Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Fomento do Desporto e o Sport Clube Lusitânia referente à participação na época desportiva de 1997/98 no Campeonato Nacional da

1.ª Divisão de Basquetebol Masculino e Taça de Portugal não estava previsto apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de se deslocar para participar na 2.ª fase da prova - *Play-Off* - jogo de desempate com o Sangalhos;

Ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro e em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 26 de Julho, conjugado com o D/SREAS/97/145, de 27 de Junho, são aditadas as alíneas e) e f) da cláusula 2.<sup>a</sup> do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.<sup>a</sup>**Comparticipação financeira**

O primeiro e segundo outorgantes concedem através deste contrato ao terceiro outorgante comparticipações no valor de 15 834 000\$, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) 606 200\$ destinados ao pagamento das passagens aéreas referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Basquetebol Masculino 2.ª fase - *Play-Off* - jogo de desempate com o Sangalhos;
- f) 523 250\$ destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Basquetebol Masculino - 2.ª fase - *Play-Off* - jogo de desempate com o Sangalhos.

14 de Abril de 1998. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *José Eduardo Ferreira Vieira de Sá*. - O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Regional do Fomento do Desporto, *José Eduardo Ferreira Vieira de Sá*. - O Presidente do Sport Club Lusitânia, *Francisco Paulo da Silva Borges*.

**CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA****Despacho**

**ED/CSPD/98/127** - Por despacho do secretário Regional da Redução e Assuntos Sociais, de 5 de Março de 1998:

Carlos Alberto Neves Antão, contratado em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, na categoria de enfermeiro nível 1, com início em 20 de Abril de 1998.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Maio de 1998. - O Chefe da 1.ª Repartição, *Osvaldo Pacheco Raposo Costa*.

## CENTRO DE SAÚDE DA PVOAÇAO

**Despacho**

**ED/CSP/98/128** - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, de 12 de Maio de 1998, no uso de competência delegada:

Graça de Fátima Lourenço Serôdeo, 3.º oficial do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, provida por promoção a 2.º oficial administrativo, 1.º escalão, índice 200, do referido quadro, sendo exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à data de aceitação.

Isabel Cristina Paiva Medeiros Pimentel, 3.º oficial administrativa do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação provida por promoção a 2.º oficial administrativo, 1.º escalão, índice 200, do referido quadro, sendo exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à data de aceitação.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Maio de 1998. - O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.

## CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Despacho**

**ED/CSAH/98/129** - Por despacho do conselho de administração, de 11 de Maio de 1998:

Zélia Maria de Barcelos Tânger Correia Nunes, nomeada operadora do sistema chefe, do quadro de pessoal do centro de saúde de Angra do Heroísmo.

Elisabete Maria da Silva Martins, Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves e Luís Manuel Brasil Vasconcelos Bettencourt, nomeados operadores de sistema principal, do quadro pessoal do centro de saúde de Angra do Heroísmo.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Maio de 1998. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Administrativo, *Isabel Maria de Olim Perestelo*.

## CENTRO DE SAÚDE DA PRAIA DA VITÓRIA

**Despachos**

**ED/CSPV/98/130** - Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de

6 de Maio de 1998, precedido do despacho do presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 5 de Maio de 1998, é transferida a 2.º oficial Ana Carolina Pimentel Alves da Silva, do quadro de pessoal daquela autarquia para a mesma categoria do quadro de pessoal deste centro de saúde.

6 de Maio de 1998. - P'lo Conselho de Administração, O Vogal Administrativo, *Carlos Alberto Pacheco Valadão*.

**ED/CSPV/98/131** - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória, de 27 de Março de 1998:

Lourenço de Sousa Ferreira, nomeado 3.º oficial escalão 1 índice 180 do lugar extra quadro do pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória. [Visto TC (SRA), 6 de Maio de 1998.]

12 de Maio de 1998. - P'lo Conselho de Administração, O Vogal Administrativo, *Carlos Alberto Pacheco Valadão*.

## HOSPITAL DE PONTA DELGADA

**Despacho**

**ED/HPD/98/80** - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de 14 de Abril de 1998:

Foi autorizada a cessação da comissão de serviço do Director de Serviços de Instalações e Equipamentos, cargo ocupado por José Manuel Teixeira Ponte, assessor da carreira técnica superior do regime geral do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada, produzindo efeitos a partir de 15 Maio de 1998.

**ED/HPD/98/81** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada, de 17 de Abril de 1998:

Autoriza a renovação da requisição da assessora principal do serviço social, Maria Laura Domingos de Campos Tavares, por mais um ano, para exercer funções na Sub-Região de Saúde - Centro da Amadora, com efeitos a 1 de Novembro de 1997.

11 de Maio de 1998. - A Administradora - Delegada, *Maura Isabel Pereira Medeiros Pestana*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Avisos

**A/DRE/98/79** - Nos termos do ponto 3 do despacho D/SREAS/97/82 - publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 8 de Abril de 1997 - publica-se a lista dos docentes a quem foi concedido o estatuto de equiparado a bolseiro, para o ano escolar de 1997/98:

Albertino José Ribeiro Monteiro, professor do quadro de nomeação definitiva, 10.º grupo A - Escola Básica 2,3/S Padre Maurício de Freitas.

Eva Maria Bettencourt Rosa, professora do quadro de nomeação definitiva, 8.º grupo B - Escola Secundária Geral e Básica Antero de Quental;

Jorge Manuel Baptista Costa, professor do quadro de nomeação definitiva, grupo de educação física do secundário - Escola Secundária Geral e Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

Lucília Fátima Diogo Oliveira Alves L. Gonçalves, professora do quadro de nomeação definitiva, 9.º grupo - Escola Secundária Geral e Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

Maria Madalena Martins Ávila Duarte, professora do quadro de nomeação definitiva, 4.º grupo - Escola Secundária Geral e Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

30 de Abril de 1998. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

**A/DRE/98/80** - Lista de classificação final do concurso comum interno geral de acesso, para o preenchimento de uma vaga de 1.º oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação - Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Equipamentos, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 11, de 17 de Março de 1998.

## Valores

Maria Cristina Ribeiro Costa ..... 14,17

6 de Maio de 1998. - A Presidente do Júri, *Maria Ema Gomes da Silva*.

## FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

## Avisos

**A/FRASE/98/1** - Concurso público - Fornecimento de leite UHT e sua distribuição pelos estabelecimentos da educação

pré-escolar, dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e escolas de educação especial, da Região Autónoma dos Açores, para o ano lectivo de 1998/1999.

1. Entidade contratante - Fundo Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos - 9700 Angra do Heroísmo, Terceira - Açores, Telefs. 095-401100 - Fax 095-401180/2/3.

2. Categoria dos bens a adquirir - Fornecimento de leite escolar para o ano lectivo de 1998/1999, divisão 15, grupo 15.5, categoria 15.51.1, subcategoria 15.51.11, conforme a Classificação Estatística de Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial* das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.

3. Local da entrega dos bens - O fornecimento adjudicado de leite escolar deverá ser garantido pelo adjudicatário nos estabelecimentos da educação pré-escolar, bem como nos estabelecimentos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e escolas de educação especial, da Região Autónoma dos Açores, constantes da lista do anexo I, do caderno de encargos, sem qualquer encargo adicional para o adjudicante.

4. Duração do contrato - Ano lectivo 1998/1999.

5. Entidades fornecedoras - Pessoas colectivas ou singulares em condições de procederem ao fornecimento de leite UHT.

6. Requisitos exigíveis aos concorrentes - Só serão aceites propostas de concorrentes que não se encontram em alguma das situações previstas no artigo 17.º e n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6.1 Só serão aceites agrupamentos de fornecedores que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, na modalidade de consórcio, antes da celebração do contrato.

7. Admissibilidade das propostas - O total previsível dos bens a fornecer consta nos termos do respectivo caderno de encargos, do anexo I.

7.1 Não são admitidas propostas com variantes ou que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos ou dos documentos complementares.

7.2 Os concorrentes deverão candidatar-se por ilha podendo fazê-lo a todas ou a parte delas.

8. Pedido do programa do concurso e do caderno de encargos - O programa do concurso, e o caderno de encargos estão patentes, para consulta, no Fundo Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos, 9700 Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, a partir de 12 de Maio de 1998.

8.1 Desde que solicitados em tempo útil, estes documentos serão entregues ou enviados aos interessados, pela entidade contratante, até quatro dias após a recepção do pedido.

8.2 Os documentos terão o preço de 20 000\$, devendo o pagamento ser efectuado por cheque endossado ao *Fundo Regional de Acção Social Escolar* e enviado junto com o pedido dos documentos.

9. Apresentação das propostas - As propostas, que devem respeitar o preceituado na Subsecção III, da Secção II, do Capítulo II, do Título III do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares, serão dirigidas ao Fundo

Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos - 9700 Angra do Heroísmo, Terceira - Açores, com identificação no sobreescrito exterior, fechado e lacrado, do concurso e da entidade concorrente.

10. Data limite para apresentação das propostas - Até as 17 horas do dia 6 de Julho de 1998.

11. Data, hora e local da sessão de abertura das propostas e indicação das pessoas que podem assistir - O acto público da sessão de abertura das propostas realizar-se-á em 7 de Julho de 1998, pelas 9 horas e 30 minutos, na Direcção Regional da Educação.

11.1 Podem intervir no acto público os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o acto.

12. Critério que presidirá à adjudicação - A adjudicação será feita por ilha de acordo com o critério do mais baixo preço.

13. Prazo durante o qual os concorrentes se obrigam a manter as suas propostas - Prazo de 60 dias a contar da sessão de abertura das propostas.

14. Caução - Não há lugar a caução provisória. A prestação da caução definitiva a efectuar após a notificação ao adjudicatário da aprovação da minuta do contrato, é de 5% do valor total previsível da adjudicação, com exclusão do IVA, calculado nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do caderno de encargos.

15. Pagamento - O pagamento será efectuado no prazo máximo de 60 dias após a recepção de cada factura.

16. Data da publicação do aviso de informação prévia - Não houve publicação de aviso de informação prévia.

17. Data de envio do aviso para publicação no *Diário da República*, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores e *Jornal Oficial* das Comunidades Europeias - Em 12 de Maio de 1998.

18. Data da recepção do aviso para publicação na Imprensa Nacional Casa da Moeda, EP, na Presidência do Governo Regional dos Açores e no Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia. Respectivamente, de de 1998, 14 de Maio de 1998 e de de 1998.

**A/FRASE/98/2** - Concurso público - Fornecimento e assentamento de equipamentos móveis e fixos destinados aos refeitórios/bufetes e cozinhas dos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores.

1. Entidade contratante - Fundo Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos - 9700 Angra do Heroísmo, Terceira - Açores, Telef. 095-401100 - Fax 095-401180/2/3.

2. Categoria dos bens a adquirir - Fornecimento e assentamento de equipamentos móveis e fixos destinados aos refeitórios/bufetes e cozinhas dos Estabelecimentos de Ensino da Região Autónoma dos Açores, classificado em os

códigos 29.24.6, 29.71.1, 29.71.2, 29.71.3, conforme classificação Estatística de Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial* das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.

3. Local da entrega dos bens - O equipamento adjudicado deverá ser entregue nos Estabelecimentos de Ensino da Região Autónoma dos Açores, constantes do anexo I do caderno de encargos, sem qualquer encargo adicional para o adjudicante.

3.1 - O prazo máximo para fornecimento e assentamento é de 22 dias úteis a contar da adjudicação.

4. Entidades fornecedoras - Pessoas colectivas ou singulares em condições de procederem ao fornecimento e assentamento dos equipamentos móveis e fixos.

5. Requisitos exigíveis aos concorrentes - Só serão aceites propostas de concorrentes que não se encontram em alguma das situações previstas no artigo 17.º e n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

5.1 - Só serão aceites agrupamentos de fornecedores que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, na modalidade de consórcio, antes da adjudicação.

6. Admissibilidade das propostas - O total dos bens a fornecer consta, nos termos do respectivo caderno de encargos, do Anexo II.

6.1 - A adjudicação far-se-á por posição.

6.2 - Não são admitidas propostas com variantes ou que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos ou dos documentos complementares.

7. Pedido do programa do concurso e do caderno de encargos - O programa do concurso, e o caderno de encargos estão patentes para consulta no Fundo Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos, 9700 Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, a partir de 12 de Maio de 1998.

7.1 - Desde que solicitados em tempo útil estes documentos serão entregues ou enviados aos interessados, pela entidade contratante, até quatro dias após a recepção do pedido.

7.2 - Os documentos terão o preço de 10 000\$, devendo o pagamento ser efectuado por cheque endossado ao Fundo Regional de Acção Social Escolar e enviado junto com o pedido dos documentos.

8. Apresentação das propostas - As propostas, que devem respeitar o preceituado na Subsecção III, da Secção II, do Capítulo II, do Título III do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares, serão dirigidas ao Fundo Regional de Acção Social Escolar, Rua Carreira dos Cavalos - 9700 Angra do Heroísmo, Terceira - Açores, com identificação no sobreescrito exterior, fechado e lacrado, do concurso e da entidade concorrente.

9. Data limite para apresentação das propostas - Até as 17 horas do dia 22 de Julho de 1998.

10. Data, hora e local da sessão de abertura das propostas e indicação das pessoas que podem assistir - O acto público da sessão de abertura das propostas realizar-se-á em 23 de Julho de 1998, pelas 9 horas e 30 minutos, na Direcção Regional da Educação.

10.1 - Podem intervir no acto público os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o acto.

11. Critério que presidirá à adjudicação - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores por ordem decrescente de importância e com as percentagens que lhes estão associadas:

- Preço .....	40%
- Qualidade ponderando-se as características específicas .....	30%
- Assistência técnica .....	20%
- Prazo de garantia .....	10%

12. Prazo durante o qual os concorrentes se obrigam a manter as suas propostas - Prazo de 60 dias a contar da sessão de abertura das propostas.

13. Caução - Não há lugar a caução provisória. A prestação da caução definitiva a efectuar após a comunicação da adjudicação, é de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

14. Pagamento - O pagamento será efectuado no prazo máximo de 60 dias após a recepção da factura.

15. Data da publicação do aviso de informação prévia - Não houve publicação de aviso de informação prévia.

16. Data de envio do aviso para publicação no *Diário da República*, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores - Em 12 de Maio de 1998.

17. Data da recepção do aviso para publicação na Imprensa Nacional Casa da Moeda, EP, na Presidência do Governo Regional dos Açores. Respectivamente e 14 de Maio de 1998.

11 de Maio de 1998. - A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA

##### Aviso

**A/BPAPD/98/6** - Lista classificativa da candidata ao concurso comum interno geral de acesso para um lugar de técnico superior de arquivo principal.

##### Valores

Luísa Maria Oliveira da Cunha Noronha ..... 18

2 de Abril de 1998. - O Presidente do Júri, *Valter Manuel de Melo Rebelo*.

#### CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

##### Aviso

**A/CSRG/98/145** - Lista de classificação final, homologada por despacho do vogal administrativo do conselho de administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande de 21 de Maio de 1998, conforme delegação de competências, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 17 de Março de 1998.

Candidata admitida:	Valores
---------------------	---------

Ana Paula Furtado Ledo Melo ..... 17,2

A presente lista converter-se-á em definitiva, se não for impugnada no prazo de dez dias, a contar da data da sua publicação.

21 de Maio de 1998. - O Vogal Administrativo, *João de Melo Tavares*.

#### CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

##### Avisos

**A/CSVFC/98/146** - Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra afixada para consulta, no local de estilo do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste centro de saúde, de 13 de Maio do corrente ano, proferido no uso de competência delegada, respeitante à candidata aprovada no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, aberto por aviso publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 10, de 10 de Março de 1998.

**A/CSVFC/98/147** - Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra afixada para consulta, no local de estilo do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste centro de saúde, de 13 de Maio do corrente ano, proferido no uso de competência delegada, respeitante ao candidato aprovado

no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de 1.º oficial administrativo, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, aberto por aviso publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 10, de 10 de Março de 1998.

13 de Maio de 1998. - O Vogal Administrativo, João Paulo de Paiva Amaral.

#### CENTRO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE DO PICO

##### Aviso

**A/CSSRP/98/148** - Lista de classificação final do candidato admitido do concurso externo para a admissão ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior, área de medicina dentária, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de São Roque do Pico e de acordo com o aviso de abertura do concurso, publicado no *Jornal Oficial*, II série, suplemento, de 30 de Dezembro de 1997.

##### Valores

Manuel José Machado Baptista de Simas ..... 16,41

24 de Abril de 1998. - O Presidente do Júri, Afonso Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.

#### CENTRO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS

##### Aviso

**A/CCPD/98/149** - Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso se encontra afixada para consulta, no Centro Coordenador de Prestações Diferidas do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, em Angra do Heroísmo, a lista de candidatos admitidos, ao concurso interno geral de acesso, para dois lugares na categoria de técnico auxiliar de segurança social especialista, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 17, de 28 de Abril de 1998.

Esta lista converter-se-á em definitiva passado o respectivo prazo de reclamação.

15 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, Mariana Cruz Marques.

#### CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE

##### Aviso

**A/COAPDJC/98/150** - Por ter saído com inexactidão no *Jornal Oficial*, II série, n.º 15.º, de 14 Abril de 1998, p. 912, o aviso de abertura do concurso para o Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde, o mesmo é anulado.

11 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, António Andrade Braga.

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

##### Despachos

**D/SRE/98/130** - Considerando que a Sata Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP carece de ser compensada pelos especiais encargos decorrentes do serviço público que presta, de acordo com o contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Sata-Air Açores, relativo às obrigações de serviço público, nos termos da Resolução n.º 86/96, de 23 de Maio.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea c) do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, determino:

- 1 - Autorizar a transferência de 100 000 000\$ para a Sata Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP.
- 2 - O montante referido no número anterior será processado pelo orçamento da Secretaria Regional da Economia, capítulo 40, programa 15 - desenvolvimento dos transportes, projecto 15.3 - equilíbrio financeiro da transportadora aérea, rubrica 05.01.01.

29 de Abril de 1998. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

**ED/SRE/98/14** - Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da Chefe do Gabinete, de 14 de Abril de 1998, é anulado o concurso interno geral de ingresso para um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 48, de 2 de Dezembro de 1997, e rectificado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 3, de 20 de Janeiro de 1998.

20 de Abril de 1998. - A Chefe de Repartição, Maria Auxiliadora Dias Bernardo.

**ED/SRE/98/15** - Obtida a autorização prévia do Administrador da Universidade dos Açores e por despacho da chefe do gabinete do Secretário Regional da Economia de 30 de Abril de 1998, conforme delegação de competências:

Teresa de Jesus de Sousa Festa de Sousa, 1.º oficial do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade dos Açores, transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia - Repartição dos Serviços Administrativos, ficando exonerada do lugar anterior na data da aceitação do novo lugar.

Esta transferência é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 1997.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Maio de 1998. - A Chefe de Repartição, *Maria Auxiliadora Dias Bernardo*.

#### DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

##### Despacho

**ED/DRT/98/19** - Por despacho do Director Regional de Turismo, de 7 de Maio de 1998:

Cidália Maria Sousa Costa e Maria da Conceição Pacheco Leite Amaral, recepcionistas de turismo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo - Delegação de Turismo de São Miguel, providas, por promoção, no lugar de recepcionistas de turismo de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do anterior lugar à data da nomeação;

Marlene de Jesus Tânger, recepcionista de turismo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo - Delegação de Turismo de Lisboa, provida, por promoção, no lugar de recepcionista de turismo de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação;

Eugénia Ferrão de Paiva Moniz Madruga, recepcionista de turismo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo - Delegação de Turismo do Faial, provida, por promoção, no lugar de recepcionista de turismo de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação;

Eva Maria Garcia Goulart e Sandra de Fátima Ponte Luís Borges, recepcionistas de turismo de 2.ª classe do quadro de Pessoal da Direcção Regional de Turismo - Posto de Turismo do Pico, providas, por promoção, no lugar de recepcionistas de turismo de 1.ª classe, considerando-se exoneradas do anterior lugar à data da nomeação.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

8 de Maio de 1998. - O Chefe de Secção, *Maria Antonieta Soares*.

#### JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA

##### Deliberação

**D/JAPPD/98/7** - Por deliberação da Comissão Administrativa da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, na sua sessão de 28 de Abril de 1998, foi autorizado o acesso na carreira do funcionário desta Junta, Luís Manuel Pinheiro Machado da Luz ao G.P. 1, grau 3, BR 22, da carreira de técnico superior, com efeitos a partir do dia 13 de Dezembro de 1997, de acordo com o artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força do artigo 2.º do EPAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88 de 26 de Março.

12 de Maio de 1998. - O Director do Porto, Engenheiro *José Manuel Pacheco Rego Costa*.

#### JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DA HORTA

##### Deliberação

**D/JAPH/98/8** - Por deliberação da Comissão Administrativa da Junta Autónoma do Porto da Horta, em reunião de 8 de Maio de 1998, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, com Francisco José Melo da Silva para um lugar de técnico superior do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto da Horta, grupo profissional 1, grau 2, base de remuneração 23, após realização de concurso externo, nos termos do EPAP.

11 de Maio de 1998. - O Engenheiro Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Ângelo Leonardo Andrade*.

#### DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

##### Editos

**ED/DRCIE/98/2** - Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89,

de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, síta em Ponta Delgada, na Rua Mont'Alverne Sequeira, 41, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes editos no *Jornal Oficial* o projecto (registado na DRCIE sob o Pº 28.29.30-501/95), apresentado pela EDA - Electricidade dos Açores, SA, para o estabelecimento do ramal aéreo de MT a 15 KV, com o comprimento de 1450 m, derivado do PT n.º 15 e destinada alimentar o posto de transformação tipo AS de 100 KVA do Alto das Manadas, freguesia de Manadas, concelho de Velas, ilha de São Jorge.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida direcção regional, dentro do prazo citado.

5 de Maio de 1998. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

#### Aviso

**A/SRE/98/28 - 1** - Por despacho da chefe de gabinete de 12 de Maio de 1998, conforme despacho de delegação de competências D/SRE/97/45, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 6 de Maio de 1997 e, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto e Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia - Repartição dos Serviços Administrativos, em quadro circular.

2 - O concurso é válido para a vaga enunciada, cessando com o seu preenchimento.

3 - Ao oficial administrativo principal compete genericamente, exercer, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente, pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economa e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

4 - O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353/A/89, de 16 de Outubro.

5 - As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 - Poderão ser opositores ao concurso os funcionários com a categoria de 1.º oficial com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de *Bom*.

8 - Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 50.º do regulamento dos concursos, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 90/84, de 10 de Julho, é o da avaliação curricular.

8.1 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Nível de habilitações literárias.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 - Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Secretário Regional da Economia, Rua de São João, 47 - 9500 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso.

11 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços

a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade bem como classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Economia, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria Auxiliadora Dias Bernardo, chefe de repartição.

Vogais efectivos: Maria Bernardete Martins Trindade Tavares, oficial administrativo principal; Maria Leonor Moniz Ferreira Pimentel, chefe de secção.

Vogais suplentes: António Augusto da Ponte Borges, chefe de secção; Eduarda Maria Bento Pereira, oficial administrativo principal.

12 de Maio de 1998. - A Chefe de Repartição, *Maria Auxiliadora Dias Bernardo*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Aviso

**A/DRCE/98/12** - Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra afixada, para consulta, na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, sita à Rua Dr. Gil Mont'Alverne de Sequeira, 41, em Ponta Delgada, a lista de classificação final, cuja acta foi devidamente homologada por despacho de 11 de Maio de 1998 do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia, da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia - Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, aberto por aviso publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 17 de Março de 1998.

11 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, *Daniel Jacinto Almeida Medeiros*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

### Avisos

**A/DRT/98/13** - Lista de classificação final dos candidatos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - Delegação do Turismo de São Miguel aberto pelo aviso A/SRE/98/24, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 8, de 25 de Fevereiro de 1998.

### Valores

Sandra Paula Miranda Soares .....	15,43
6 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)	

**A/DRT/98/14** - Lista de classificação final dos candidatos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de operador de sistema de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia - Direcção Regional do Turismo, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 8, de 25 de Fevereiro de 1998.

### Valores

Mário Manuel Barbosa Botelho .....	15,23
6 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)	

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

### Portarias

**P/SRAPA/98/88** - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa e da alínea o), do artigo 56.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o subsídio de 900 000\$00, à Cooperativa de Produtores de Citrinos de São Miguel, 9600 Ribeira Grande, destinado a apoiar acções de formação do corpo dirigente e técnico, com destaque para a área de fitossanidade nos citrinos, a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 4 - reduzir custos de exploração agrícola, classificação económica 04.02.01 - transferências correntes-instituições particulares, do plano de investimento desta secretaria regional.

**P/SRAPA/98/89** - Em execução do Despacho Normativo n.º 91/83, de 27 de Setembro, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Agricultura e Pescas, que aprova um convénio de cooperação com a Universidade dos Açores, é atribuído ao Departamento de Ciências Agrárias um subsídio a fundo perdido, na importância de 3 500 000\$, destinado a financiar as investigações daquele Departamento no sector de Solos.

A despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 3 - modernizar as explorações agro-pecuárias, classificação económica 04.01.03A - serviços autónomos - transferências correntes - Universidade dos Açores, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, para o ano de 1998.

**P/SRAPA/98/90** - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa e da alínea o), do artigo 56.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o subsídio de 3 400 000\$, à Associação dos Agricultores da Ilha Graciosa - 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinado a apoiar o seu funcionamento, a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 4 - reduzir custos de exploração agrícola, classificação económica 04.02.01 - transferências correntes - instituições particulares, do plano de investimento desta secretaria regional.

**P/SRAPA/98/91** - Considerando a situação extraordinária resultante das situações climatéricas anormais ocorridas nesta Região Autónoma, neste Inverno, cujas consequências sobre pastagens provocaram uma excepcional quebra na produção forrageira destinada à alimentação animal, situação esta que levou à importação de um volume complementar de alimentos destinados ao efectivo pecuário;

Considerando a necessidade imperiosa de tomar medidas urgentes que permitam minimizar os efeitos decorrentes do inerente acréscimo destes custos sobre o rendimento dos produtores, evitando, assim, quebras cujas repercussões sobre o sector se traduziriam em graves prejuízos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea o), do artigo 56.º, do Estatuto Político-Administrativo desta Região Autónoma, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros abaixo indicados, que perfazem o montante global de 45 321 750\$, destinados a compensar os custos de aquisição de 6 042 900 Kg, de produto fibroso, às seguintes entidades:
  - a) Cooperativa Agrícola de Serviços «União Sebastianense», CRL, no valor de 186 750\$;

- b) Ciclo Agro-Pecuário de São Jorge, Lda, no valor de 412 500\$;
- i) Cooperativa União Agrícola, CRL, no valor de 36 090 000\$;
- d) Cooperativas Juventude Agrícola, CRL, no valor de 8 632 500\$.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 33 - calamidades, projecto - 33.1 - calamidades agricultura, classificação económica 05.01.02 - subsídios - empresas privadas, do plano de investimento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**P/SRAPA/98/92** - Considerando a situação extraordinária resultante das situações climatéricas anormais ocorridas nesta Região Autónoma, neste Inverno, cujas consequências sobre pastagens provocaram uma excepcional quebra na produção forrageira destinada à alimentação animal, situação esta que levou à importação de um volume complementar de alimentos destinados ao efectivo pecuário;

Considerando a necessidade imperiosa de tomar medidas urgentes que permitam minimizar os efeitos decorrentes do inerente acréscimo destes custos sobre o rendimento dos produtores, evitando, assim, quebras cujas repercussões sobre o sector se traduziriam em graves prejuízos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa e da alínea o), do artigo 56.º, do Estatuto Político-Administrativo desta Região Autónoma, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Jovens Agricultores Picoenses, 9930 Lajes do Pico, um subsídio de 144 375\$, destinados a compensar os custos de aquisição de 19250 Kg.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 33 - calamidades, projecto - 33.1 - calamidades agricultura, classificação económica 04.01.02 - transferências correntes - instituições particulares, do plano de investimento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**P/SRAPA/98/93** - Ao abrigo da Portaria 64/97, de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a compor os prejuízos causados pelas condições climatéricas adversas, ocorridas por toda a Região no passado mês de Dezembro de 1996:

Adelino Gomes Aguiar  
Canada da Fonte, 1  
São Brás  
9760 Praia da Vitória ..... 400 000\$

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 33 - calamidades, projecto - 33.1 - calamidades agricultura, classificação económica 04.03.01 - transferências correntes-particulares, do plano de investimento desta secretaria regional.

29 de Abril de 1998. - O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*.

### Despacho

**ED/SRAPA/98/23** - Por despachos do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

Em despacho de 6 de Março de 1998:

Maria Virgínia Andrade Resendes Freitas, nomeada, por regularização, para o lugar de servente do quadro da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário - Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria. [Visto TC (SRA), 28 de Abril de 1998.]

Em despachos de 27 de Abril de 1998:

Paula Maria Gomes de Vargas da Rosa, 1.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço na Direcção Regional das Pescas, provida por promoção no lugar de oficial administrativo principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Maria Noélia Pereira de Medeiros Rodrigues, 1.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico, provida por promoção no lugar de oficial administrativo principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Ana de Fátima Martins Valadão Rico, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Maria Edite Dutra de Melo Rodrigues, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço na Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Maria da Graça Toste da Silva, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Maria da Conceição Neves Azevedo Freitas, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Leonor de Sousa Gaudêncio Ferreira, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço na Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Isabel Maria Cardoso Ramalho da Silva, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Paulino Fernando Bulcão Tavares, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, provido por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Ana Maria Pacheco Amaral Peixoto Neves, 2.º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, provida por promoção no lugar de 1.º oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Maio de 1998. - O Chefe de Repartição, *Fernando dos Anjos Alves de Campos*.

### DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA

#### Aviso

**A/DSFPD/98/8** - 1 - Torna-se público que, por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 6 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, Direcção Regional dos Recursos Florestais, Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/A, de 21 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/96/A, de 28 de Setembro.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

3 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso: efectuar trabalhos de estudo e análise recorrendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou simples execução de estudos elaborados a nível superior, e, bem assim, emitir pareceres sobre questões pontuais.

5 - O local de trabalho situa-se na Administração Florestal de São Miguel - ilha de São Miguel.

6 - O vencimento corresponderá ao escalão e índice que resultam da tabela remuneratória da função pública prevista no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro. As regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 - Poderão candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

7.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - São requisitos especiais ser técnico de 2.ª classe com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*.

#### 8 - Método de selecção - Avaliação curricular.

Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- d) Habilitação académica.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros acima indicados.

9 - Os requerimentos de admissão deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- f) Menção e sumária caracterização dos documentos que o candidato faça juntar ao requerimento.

9 - Conjuntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção Regional dos Recursos Florestais, Rua do Contador, 23, 9500 - Ponta Delgada, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri.

12 - O júri para este concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral, Director de Serviços.

#### Vogais

efectivos: Jacinto César Ramos Fernandes Gil, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Victor Fernando Frias Carvalho, técnico especialista principal.

## Vogais

suplentes: Mário da Conceição Arruda Fagundo, chefe de divisão;  
Helena Margarida Quental Flor de Lima Machado, técnico superior de 1.ª classe.

12 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, *Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral*.

**SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
DE SANTA MARIA**

**Aviso**

**A/SDASM/98/18** - Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto que a lista classificada e ordenada ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de pedreiro principal do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, aberto por despacho do Director Regional do Desenvolvimento Agrário, de 2 de Dezembro de 1997, por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 30 de Dezembro de 1997 e rectificado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 4, de 27 de Janeiro de 1998.

6 de Maio de 1998. - O Presidente do Júri, *Duarte Manuel Braga Moreira*.

**SECRETARIA REGIONAL  
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Portaria**

**P/SRHE/98/4** - Revogo as portarias n.ºs 13/97 e 15/97, de 28 de Novembro de 1997, nos valores de 5 750 007\$ e de 6 726 669\$, a primeira destinada ao pagamento de despesas de capital, referentes ao duodécimo do mês de Dezembro de 1997, e a segunda destinada ao pagamento de despesas correntes, referentes ao duodécimo do mês de Dezembro de 1997, ambas a serem processadas pelo Capítulo 40, programa 24, projecto 03, classificação económica 04 01 03-A, do Serviço Regional de Protecção Civil, e publicadas no *Jornal Oficial*, II série, n.º 51, de 23 de Dezembro de 1997, através do extracto de portaria n.º EP/SRHE/97/4.

6 de Maio de 1998. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO**

**Portarias**

**EP/DRH/98/31** - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 29 de Abril de 1998, são atribuídos os seguintes apoios financeiros:

5 600 000\$ à Junta de Freguesia das Calhetas - concelho da Ribeira Grande - João Carlos Pacheco Ganhadeiro - 138/DRH/98;

5 000 000\$ à Junta de Freguesia de São José - concelho de Ponta Delgada - Ana Paula Amaral Sousa - 137/DRH/98;

destinados a apoio à aquisição de casa, que ficará em nome da junta de freguesia, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, pago através da Direcção Regional da Habitação a ser processado, pelo capítulo 40; divisão 28, s/divisão 01, classificação económica 08.02.05.Z, do orçamento desta secretaria regional.

1 968 000\$, a Victor Paulo Lima Garcia - 136/DRH/98 - Matriz - Ribeira Grande;

2 500 000\$, a José Luis Silva Aguiar - 135/DRH/98 - Santa Cruz - Lagoa;

destinados à aquisição de casa própria, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, pago através da Direcção Regional da Habitação a ser processado, pelo capítulo 40; divisão 28, s/divisão 01, classificação económica 08.06.02, do orçamento desta secretaria regional.

1 580 000\$, a Pedro Miguel Almeida Botelho - 139/DRH/98 - São Vicente Ferreira - Ponta Delgada;

1 884 000\$, a João Gualberto Teixeira Branco - 144/DRH/98 - Santa Cruz - Lagoa;

destinados à aquisição de casa própria, ao abrigo dos artigos 23.º e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, pago através da Direcção Regional da Habitação a ser processado, pelo capítulo 40; divisão 28, s/divisão 01, classificação económica 08.06.02, do orçamento desta secretaria regional.

29 de Abril de 1998. - O Director Regional de Habitação, *Ricardo José Moniz da Silva*.

**EP/DRH/98/32** - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 30 de Abril de 1998, são atribuídos os seguintes apoios financeiros:

1 200 000\$ à Junta de Freguesia de Terra Chã - Angra do Heroísmo - Maria Emilia Garcia Lourenço Vasconcelos - 152/DRH/98;

160 000\$ à Junta de Freguesia dos Flamengos - Horta - Eduína Oliveira Silva - 156/DRH/98;

300 000\$ à Junta de Freguesia de Santa Cruz - Santa Cruz das Flores - José Fernando Lopes - 162/DRH/98;

280 000\$ à Junta de Freguesia da Conceição - Horta - João Inácio Silveira - 158/DRH/98;

160 000\$ à Junta de Freguesia de Castelo Branco - Horta - Manuel Nunes Pires - 159/DRH/98;

500 000\$ à Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda - Ribeira Grande - José Ernesto Galante Melo - 149/DRH/98;

1 000 000\$ à Junta de Freguesia dos Ginetes - Ponta Delgada - Maria Joana Arruda Fernandes Medeiros - 171/DRH/98;

200 000\$ à Junta de Freguesia de Cedros - Horta - José Machado - 151/DRH/98;

250 000\$ à Junta de Freguesia da Luz - Santa Cruz - Manuel Pacheco Silva - 164/DRH/98;

400 000\$ à Junta de Freguesia dos Biscoitos - Praia da Vitória - José Teixeira Carvalho - 154/DRH/98;

250 000\$ à Junta de Freguesia do Capelo - Horta - Ilida Maria Aguiar - 146/DRH/98;

650 000\$ à Junta de Freguesia do Nordeste - Nordeste - Maria Lurdes Melo Raposo - 148/DRH/98;

80 000\$ à Junta de Freguesia da Luz - Santa Cruz da Graciosa - Manuel Isidro Silva Arruda - 150/DRH/98;

1 500 000\$ à Junta de Freguesia da Fajã de Baixo - Ponta Delgada - Armindo Lameiro Moniz - 166/DRH/98;

120 000\$ à Junta de Freguesia de Castelo Branco - Horta - Maria Margarida da Conceição Filipe - 160/DRH/98;

400 000\$ à Junta de Freguesia de Porto Judeu - Angra do Heroísmo - José Gabriel Rocha Toste - 153/DRH/98;

120 000\$ à Junta de Freguesia de Castelo Branco - Horta - João Fontes Bettencourt - 161/DRH/98;

1 000 000\$ à Junta de Freguesia da Matriz - Ponta Delgada - Filomena Fátima Medeiros Raposo de Sousa - 155/DRH/98;

175 000\$ à Junta de Freguesia da Luz - Santa Cruz - Valquírio Santos Brasil - 165/DRH/98;

775 000\$ à Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira - Ponta Delgada - Mário Alberto Correia Picanço - 167/DRH/98;

350 000\$ à Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda - Ribeira Grande - José Carlos Furtado Chadinha - 168/DRH/98;

400 000\$ à Junta de Freguesia dos Cedros - Santa Cruz das Flores - José Silveira Rosa - 163/DRH/98;

1 981 591\$ à Junta de Freguesia do Porto Formoso - Ribeira Grande - José Silva Júlio Maurício - 169/DRH/98;

170 000\$ à Junta de Freguesia dos Flamengos - Horta - Maria Lúcia Silva Costa - 145/DRH/98;

200 000\$ à Junta de Freguesia da Relva - Ponta Delgada - José Oliveira Botelho - 147/DRH/98;

destinado a apoio à mão de obra, ao abrigo n.º 3 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, 22 de Agosto, a ser processado, pelo capítulo 40; divisão 28, s./divisão 02, classificação económica 08.02.05, do orçamento desta secretaria regional.

30 de Abril de 1998. - O Director Regional de Habitação, *Ricardo José Moniz da Silva*.

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES

### Portaria

**EP/SRPCA/98/13** - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 14 de Abril e de 6 de Maio de 1998, são atribuídos os seguintes montantes:

245 500\$ à Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a comparticipar a realização da Semana do Campo, integrada no IX Curso de Formação Base das Formações Sanitárias, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, classificação económica 08 00 00 - transferências de capital, 08 03 00 - administrações privadas, 08 03 01 - instituições particulares.

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada .....	267 410\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo .....	189 124\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande .....	276 536\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória .....	323 050\$00
Associação Faialense de Bombeiros Voluntários .....	106 496\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários das Velas .....	48 178\$00

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Calheta .....	31 044\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Povoação .....	60 632\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Nordeste .....	141 362\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Graciosa .....	23 712\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo .....	210 678\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila do Porto .....	22 334\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Madalena .....	140 140\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico .....	66 456\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico .....	56 654\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores .....	19 864\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Corvo .....	416\$00

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada .....	2 406 000\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo .....	1 924 800\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande .....	1 764 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória .....	1 604 000\$00
Associação Faialense de Bombeiros Voluntários .....	1 604 000\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários das Velas .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Calheta .....	1 283 200\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Povoação .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Nordeste .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Graciosa .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo .....	1 283 200\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila do Porto .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Madalena .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico .....	962 400\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores .....	1 283 200\$00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Corvo .....	160 400\$00

Nos termos do ponto 19 daquela resolução:

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico .....	151 051\$00
---	-------------

Processado pelo orçamento do SRPCA, classificação económica 04 00 00 - transferências correntes - 04 02 00 administrações privadas - 04 02 01 instituições particulares.

13 de Abril de 1998. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.

#### Despachos

**D/SRHE/98/71** - Considerando que por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Fevereiro do ano em curso, foi adjudicada a execução da empreitada de construção dos muros de suporte em vários troços da Estrada Regional 2-2.<sup>a</sup> na Ribeira Quente - 2.<sup>a</sup> fase, à empresa Marques, Lda, no valor de 152 891 500\$, determino:

- Autorizar a celebração do contrato, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e a firma Marques Lda.
- Aprovar a minuta do respectivo contrato, e
- Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Duarte Manuel Melo Amorim da Cunha, os poderes necessários para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

14 de Abril de 1998. - O Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**D/SRHE/98/72** - Considerando que por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 20 de Abril de 1998, foi adjudicado o alojamento, e transportes do voluntariado e "staff" da coordenação afectos ao pavilhão dos Açores na Expo 98, à agência de Viagens dos Açores Lda. Ava, determino:

- Autorizar a celebração do contrato, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e a Agência de Viagens AVA.
- Aprovar a minuta do respectivo contrato, e
- Delegar no coordenador da participação dos Açores na Expo 98, Mário José Mota Nunes Correia, os poderes necessários para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

30 de Abril de 1998. - O Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**D/SRHE/98/73** - Delego em João Manuel de Medeiros Aguiar, coordenado do Gabinete de Relações Públicas desta secretaria regional, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores, na escritura de compra e venda de uma casa de moradia sita à Lomba do Botão, 147, freguesia e concelho de Povoação, pelo valor de 7 000 000\$, a adquirir a Aida Maria Brandão Melo Soares e outros, destinada ao realojamento familiar de João Couto Soares Caetano, conforme minuta de escritura em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante

5 de Maio de 1998. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### Compra e venda

Aos dias do mês de        de mil novecentos e noventa e oito, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Lurdes da Conceição de Sá Quental de Melo Lindo, exercendo as funções de notária privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove, barra oitenta e nove, barra A, de vinte de Setembro por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, compareceram como outorgantes:

Em 1.º lugar - Aida Maria Brandão Melo Soares, natural da freguesia e concelho de Povoação, contribuinte fiscal número cento e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Gilberto Silva Soares, natural da freguesia de Achada do concelho de Nordeste, contribuinte fiscal número e dezasseis milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro, titular do bilhete de identidade número um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, a dez de Abril de mil, novecentos e noventa, que outorga em seu nome e também em representação da esposa, residentes na Avenida Hermano Feijó, número vinte e oito, Dinarte José Brandão de Melo, divorciado, contribuinte fiscal número e noventa e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro, natural da freguesia e concelho de Povoação, titular do bilhete de identidade número um milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nova, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em vinte e cinco de Novembro de mil, novecentos e oitenta e oito.

Em 2.º lugar - João Manuel de Medeiros Aguiar, casado, natural da freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, titular do bilhete de identidade número dois milhões, duzentos e nove mil setecentos e trinta e um, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em vinte e dois de Fevereiro de mil, novecentos e noventa e cinco, residente na Avenida Dom João III, número um E, rés-do-chão, direito, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, em representação da Região Autónoma dos Açores, Pessoa Colectiva número seiscentos e setenta e dois milhões,

quinhentos e trinta e nove, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de cinco de Maio do corrente ano.

Verifique a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a qualidade em que outorga o representante de um deles, pela procuração que me foi presente e que lhe confere poderes bastantes para a realização deste acto, e a qualidade em que outorga o segundo pelo citado despacho.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o imóvel constituído por casa de habitação, com a superfície coberta de 90 m<sup>2</sup>, dependência com 50 m<sup>2</sup> e quintal com 2 000 m<sup>2</sup>, sito à Lomba do Botão, número cento e quarenta e sete, freguesia e concelho de Povoação, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo número trezentos e trinta e um, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação com o número quatrocentos e sessenta e um barra Povoação, pelo valor de 7 000 000, que declararam haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do imóvel objecto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina ao realojamento familiar de João Couto Soares Caetano.

Verifiquei o artigo da matriz, a descrição e inscrição do prédio acima descrito, conforme certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho de Povoação aos vinte e quatro dias do mês de Abril do corrente ano, e pela certidão das descrições e inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Povoação, emitida aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano em curso.

Porque o presente acto é do exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, que faz parte integrante do Território Português, fica o mesmo isento de sisa, imposto de selo e de emolumentos, nos termos da Lei número dezanove barra oitenta e dois, de oito de Julho.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

---

**ED/SRHE/98/13** - Por despacho do Secretário da Habitação e Equipamentos, de 14 de Maio de 1998:

Evandro Paulo Ribeiro Cunha, provido por promoção, no lugar de técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da delegação da ilha Terceira.

Paulo Jorge Pimentel da Silva, provido por promoção, no lugar de fiscal técnico de obras públicas especialista de 1.ª classe, do quadro do pessoal da delegação da ilha Terceira.

Ana Maria Gomes Borges, provida por promoção, no lugar de oficial administrativo principal, do quadro do pessoal da delegação da ilha Terceira.

Ana Maria Coelho Garcia Vieira, provida por promoção, no lugar de 1.º oficial, do quadro de pessoal da delegação da ilha Terceira.

Maria Paula Soares de Sousa Reis de Carvalho Ferraz, provida, por promoção, no lugar de 1.º oficial do quadro do pessoal da delegação da ilha Terceira.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Maio de 1998. - A Directora, *Teresa Margarida Carreiro*.

#### DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

##### Avisos

**A/DRH/98/23** - Faz-se público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os interessados podem consultar a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral, de acesso, em processo comum para o provimento de dois lugares de fiscal técnico de obras públicas especialista 1.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção Regional da Habitação, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 9, de 3 de Março de 1998, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos- -Divisão de Recursos Humanos - após a publicação do presente aviso em *Jornal Oficial*.

**A/DRH/98/24** - Faz-se público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os interessados podem consultar a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral, de acesso, em processo comum para o provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista - área de engenharia civil, do quadro do pessoal da Direcção Regional da Habitação, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 51, de 23 de Dezembro de 1997, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos - Divisão de Recursos Humanos - após a publicação do presente aviso em *Jornal Oficial*.

6 de Maio de 1998. - O Presidente, *Ricardo José Moniz Silva*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

##### Avisos

**A/CMPD/98/31** - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 Abril de 1998, é nomeado, para o lugar de operário principal da carreira de electricista, o candidato José Onésimo Chaves Macedo.

30 de Abril de 1998. - Por Delegação do Presidente, O Vereador, *António Manuel de Melo Medeiros*.

**A/CMPD/98/32** - Concurso público para o fornecimento de uma viatura pesada de 9M3 com P.B. > 6.500 KG destinada à recolha de transporte de resíduos sólidos, com retoma

1 - Entidade que adjudica a empreitada - Câmara Municipal de Ponta Delgada, Praça da República, 9500 Ponta Delgada, Telefone 22366/7/8/9, Fax: 629933.

2 - Modalidade do concurso - Público nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março

3 - a) Local de entrega do fornecimento: Estaleiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada - São Gonçalo;  
b) Designação do fornecimento - um viatura pesada de 9m3 com P.B. > 6.500 kg destinada à recolha e transporte de resíduos sólidos, com retoma.

4 - O preço base do concurso, excluído o IVA, é de 15 000 000\$.

5 - O prazo de entrega será o proposto pelo fornecedor, que não poderá exceder 66 dias úteis.

6 - a) O processo do concurso e os documentos complementares podem ser examinados ou pedidos na Secção de Obras Municipais, Câmara Municipal de Ponta Delgada, 9500 Ponta Delgada, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos, e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos desde o dia da publicação do aviso no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público;

b) Podem ser solicitadas cópias da documentação até dez dias antes da abertura das propostas, com o pagamento prévio de 3 180\$ para o fornecimento de cada exemplar.

7 - a) As propostas, documentadas, deverão ser apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do dia 29 de Junho de 1998;

b) Na Secção de Obras Municipais, Câmara Municipal de Ponta Delgada, 9500 Ponta Delgada;

c) As propostas, documentadas, deverão ser redigidos em língua portuguesa.

8 - a) São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme consta no n.º 5.2 do programa do concurso;

b) Esse acto terá lugar no dia 6 de Julho de 1998 pelas dez horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

9 - A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

10 - O fornecimento é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento será factura descriminada.

11 - O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias úteis, contados a partir da data da abertura das propostas.

12 - Os critérios básicos de apreciação das propostas são os estabelecidos no n.º 19 do programa de concurso.

13 - Data do envio do aviso para publicação no *Diário da República*.

14 - Data de recepção do aviso para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, EP -

6 de Maio de 1998. - Por Delegação do Presidente da Câmara, O Vereador, *António José Macedo Ferreira*.

**A/CMPD/98/33** - Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 5 de Maio de 1998, foi prorrogado por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a auxiliar administrativa, Sónica do Carmo Viveiros Barreira, com efeitos a partir de 11 de Junho de 1998.

7 de Maio de 1998. - Por Delegação do Presidente, O Vereador, *António Manuel de Melo Medeiros*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

### Avisos

**A/CMRG/98/34** - Faz-se público que, por despacho do signatário de 27 de Fevereiro de 1998, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, foi celebrado contrato administrativo de provimento ao abrigo dos n.ºs 4 e 2 alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, como estagiário, da carreira técnico superior, área funcional de arquitectura, Elizabete Maria Figueiredo de Sousa Cadete, por urgente conveniência de serviço conforme despacho de 27 de Fevereiro de 1998, e nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto [Visto TC (SRA), 30 de Março de 1998.]

6 de Abril de 1998. - O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**A/CMRG/98/35** - 1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Ribeira Grande de 24 de Março de 1998, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de ingresso na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior estagiário, do grupo de pessoal técnico superior, com licenciatura em história, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago do quadro de pessoal desta câmara municipal.

2 - Descrição sumária das funções - o técnico superior exerce, fundamentalmente, funções de investigação e estudo de métodos e processos científico - técnicos de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação, básica de nível de licenciatura na área de história.

3 - Habilidades literárias exigidas - licenciatura em História.

4 - Prazo de validade - este concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 - O local de trabalho situa-se na cidade da Ribeira Grande, Divisão de Acção Sócio Cultural (Casa da Cultura Municipal) e o vencimento é o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. As condições de trabalho e regalias sociais, são as vigentes para os actuais funcionários do Município;

6 - A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

6.1 - Requisitos gerais de admissão - ser funcionário ou agente nas condições referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e satisfazer as condições previstas no artigo 22.º do mesmo diploma, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 - Requisitos especiais - licenciatura em história.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos teórica;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 - Na classificação final, expressa na escala de zero a vinte valores, serão utilizados para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais, com arredondamento por excesso, e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção.

7.2 - A prova de conhecimentos será de natureza teórica, escrita e versará os seguintes temas: - Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com as alterações das Leis n.ºs 23/97, de 2 de Julho, 25/85, de 12 de Agosto, 18/91, de 12 de Junho e 35/91, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei 497/88, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

7.3 - Os factores de apreciação na avaliação curricular serão:

- a) Habilidades académicas de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, e respectiva classificação final;
- b) Formação profissional em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento, profissional frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o concurso em aberto, a avaliar pela sua natureza e duração.

7.4 - A entrevista profissional de seleção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação; sentido de actualização e valorização profissional, sentido crítico, capacidade de relacionamento com terceiros, capacidade de comunicação e fluência verbal.

#### 8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, a enviar pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sito ao largo Hintze Ribeiro, 9600 Ribeira Grande, São Miguel - Açores, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número fiscal de contribuinte), situação militar, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo),

d) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que foi publicado o aviso.

8.2 - Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada);
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia conferida comprovativa das acções de formação profissional, das datas de realização e respectivas durações;
- e) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, onde conste a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública.

8.3 - O requerimento de admissão deverá, ainda, ser acompanhado da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 6.1 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos (com exceção da alínea c) em que é exigida documentação comprovativa), com a assinatura do requerente.

8.4 - Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Ribeira Grande, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constam do respectivo processo individual.

9 - Ao presente concurso são aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro e 409/91 de 17 de Outubro.

10 - A publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final, será feita nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - O júri do presente concurso será igualmente o júri do estágio e terá a seguintes constituição:

Presidente: João Manuel Rodrigues Furtado, vereador a tempo inteiro.

Vogais  
efectivos: Dr. Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, chefe de divisão Administrativa e Financeira;  
Dr. Mário Fernando Oliveira Moura, assessor.

## Vogais

suplentes: D. Imaculada Pacheco Dias Branco Gaudêncio, vereadora;  
Engenheiro José Manuel Almeida de Meldeiros, assessor principal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 - O estágio terá a duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinário ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública e obedecerá às regras constantes no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

13.1 - A avaliação e classificação final do estágio será efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º, n.º 3, da alínea b), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 de Abril de 1998. - O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**A/CMRG/98/36** - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 17 de Abril de 1998, ao abrigo do que dispõe o artigo 9.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, é nomeado no seguimento da lista de classificação publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 6 de Abril de 1998 e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 6 de Abril de 1998, para exercer as funções de técnico adjunto de construção civil de 1.ª classe (área de construção civil), do quadro de pessoal desta câmara, o seguinte funcionário:

Eduardo Manuel Moreira Borges da Câmara.

**A/CMRG/98/37** - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 17 de Abril de 1998, ao abrigo do que dispõe o artigo 9.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, é nomeado no seguimento da lista de classificação publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 6 de Abril de 1998 e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 7 de Abril de 1998, para exercer as funções de técnico auxiliar de 1.ª classe (área de animação cultural), do quadro de pessoal desta Câmara, a seguinte funcionária:

Otilia do Carmo Correia Botelho.

20 de Abril de 1998. - O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**A/CMRG/98/38** - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 21 de Abril de 1998, ficou excluído do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário - grupo de pessoal técnico superior, carreira de engenheiro (área funcional de construção civil) do quadro de pessoal desta câmara publicado no *Diário da República*, II série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1997 e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 18 de Novembro de 1997, o único concorrente abaixo mencionado, por não ter comparecido às provas.

Engenheiro civil - André Leitão do Carmo Silva, ficando o referido concurso sem efeito.

27 de Abril de 1998. - O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

#### Aviso

**A/SM/98/10** - Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deliberou em sua reunião de 12 de Março de 1998, nomear o candidato abaixo indicado, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Duarte Manuel Andrade da Rocha.

Mais se torna público que o referido candidato deverá tomar posse no prazo de vinte dias a contar da data da publicação do presente aviso. [Visto TC (SRA), 29 de Abril de 1998.]

5 de Maio de 1998. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Pedro Parreira Cardoso*.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA

### Avisos

**A/CMRV/98/21** - Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de quinze lugares de servente, aberto por esta câmara municipal e publicado no *Diário da República*, III série, n.º 40 e *Jornal Oficial*, II série, n.º 7, ambos de 17 de Fevereiro de 1998.

#### Valores

Marco Henrique Valadão Ferreira .....	16
Henrique Borges Azevedo .....	16

	Valores
Adérito Manuel Carvalho Landeiro .....	15,5
Victor Humberto Violante de Lima .....	15,5
José Eduardo Linhares Ormonde .....	15
Valdemiro Linhares Sousa Moniz .....	15
Francisco Manuel Pires de Lima .....	15
Pedro José de Sousa Areias .....	14,5
Paulo Jorge Botelho Moniz .....	14,5
Paulo Jorge da Silva Terra .....	14,5
José Manuel Costa Lourenço .....	14,5
Francisco José Pires Sales .....	14,5
João Gabriel de Sousa Pereira .....	14
Luis Manuel Mendes Sequeira .....	14
Márcio Manuel Aguiar Inácio .....	13,5
Paulo Manuel Borges Alves .....	13
José Manuel Silveira da Silva .....	13
José Borges Valadão .....	13
Carlos Manuel Viveiros Raposo .....	13
Paulo Manuel Meneses Aguiar .....	12,5
Rui Fernando da Silva Freitas .....	12,5
Carlos Alberto Vieira Câmara .....	12,5
Henrique Manuel da Silva .....	12,5
Paulo Jorge da Silva Lima .....	12,5
João Manuel Brás Ferreira .....	12
José Adriano Coelho Pereira .....	12
Bento António Custódio de Sousa .....	12
Francisco José Martins de Borges .....	12
Mateus Oliveira de Meneses .....	12
Manuel Silva Dias .....	12
Rogério Paulo Martins Borges .....	11,5
António Luís Vieira Arrudas .....	11,5
Manuel Fernando Teixeira Melo .....	11,5
Paulo Rogério Leal Ferreira .....	11
Délio Rui Fernandes Mendes .....	11
Paulo António Meneses Dinis .....	11
José Pamplona Nunes .....	11
Ricardo Manuel Nogueira Silva .....	11
Paulo Sérgio Oliveira Monteiro .....	10,5
Ruben Miguel Morgado Gonzaga .....	10,5
Paulo Manuel Ormonde Dinis .....	10,5
Ramiro Valadão Pinheiro .....	10,5
Ricardo Manuel Cristiano Sousa .....	10
Luis Carlos Martins Borges .....	10
Marco Paulo Valadão Meneses .....	10
Ricardo Miguel Teixeira Sousa .....	10

**Candidatos excluídos por não terem comparecido aos mé-todos de selecção:**

Ricardo Manuel Cristiano Sousa.  
 Domingos Manuel da Costa Martins.  
 Lino Manuel Correia Pires.  
 Francisco José de Meneses Melo.  
 Manuel Lima Espínola de Oliveira.  
 Roberto Carlos Gomes Borges.  
 Carlos António Ferreira Toste.

29 de Abril de 1998. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*José Fernando Diniz Gomes.*

**A/CMPV/98/22** - Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da câmara municipal, de 7 de Maio de 1998, se procedeu à nomeação de Isabel de Fátima Pereira Silva, na categoria de técnico adjunto especialista de 1.ª classe de BAD, de acordo com a lista de classificação final. A nomeação é de urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

7 de Maio de 1998. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*José Fernando Diniz Gomes.*

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HORTA**

**Aviso**

**A/CMH/98/15** - Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 30 de Abril de 1998, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 52/91 de 25 de Janeiro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se encontra aberto concurso externo, pelo prazo de quinze dias úteis contados a partir da data da última publicação deste aviso no *Diário da República* e *Jornal Oficial*, para provimento de dois lugares de servente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Horta.

O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 52/91 de 25 de Janeiro.

A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Horta ou enviados pelo correio, sob registo, até ao último dia do prazo referido.

É dispensada a apresentação dos elementos comprovativos de que o candidato possui os requisitos exigidos pelas alíneas a), d) e f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, desde que se especifique, sob compromisso de honra a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de provas práticas complementares com entrevista profissional de selecção.

O local de trabalho será em toda a área do concelho da Horta.

O vencimento será o correspondente ao escalão e índice da respectiva carreira, estipulado no anexo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rui de Jesus Goulart, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos: Vitor Manuel da Silva Serpa, encarregado do pessoal auxiliar, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; José Gilberto de Melo Correia, capataz.

Vogais suplentes: Engenheiro Fernando Manuel Saldanha Matos do Nascimento, vereador; Eduardo Constantino Alves Henriques, encarregado geral do pessoal operário qualificado.

30 de Abril de 1998. - Pel' Presidente da Câmara, *Rui de Jesus Goulart.*

Oito cantoneiros de vias municipais, com a remuneração correspondente ao escalão 1, do índice 115 da tabela de remunerações em vigor.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores e entregue na secretaria desta mesma câmara, do qual deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa;
- b) Habilidades literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

Estas candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de quinze dias contados a partir da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*.

Método de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

Condições de preferência de candidatos:

Será dada preferência àqueles que mostrem possuir melhor experiência profissional, na categoria para a qual concorrem.

Os candidatos serão entrevistados no dia 23 de Junho a partir das dez horas.

11 de Maio de 1998. - O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DAS FLORES

### Aviso

**A/CMLF/98/4** - A Câmara Municipal de Lajes das Flores, em virtude de um aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, pretende contratar em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, indivíduos para o desempenho de funções correspondentes à seguinte categoria:



## JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

### ASSINATURAS

I ou II séries .....	6500\$00
I e II séries .....	11500\$00
III ou IV séries .....	5000\$00
Preço por página .....	25\$00
Preço por linha .....	150\$00
Preço total das quatro séries .....	21 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

**PREÇO DESTE NÚMERO - 900\$00 (IVA incluído)**